



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 297/2021

Sítio Novo (MA), 27 de Julho de 2021

A Secretaria Municipal de Saúde comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao ofício circular nº 004/2021 - CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a **aquisição eventual e futura** de material de limpeza, tudo se fazendo no intuito de atender as necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).


Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

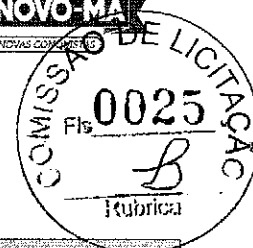
MIRIAN HONORATO DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL
NESTA

RECEBIDO EM: Sítio Novo - MA, <u>27/07</u> de 2021.  Pregoeira Oficial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

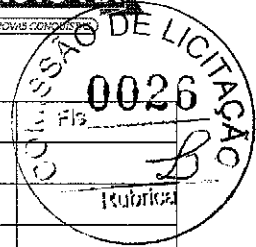


PLANILHA

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 12 UND.	CX	400		
2	ALCOOL 1 LT.	CX	300		
3	ALCOOL EM GEL 500 ML CX C/12.	CX	200		
4	AVENTAL.	UND	200		
5	BACIA DE PLASTICO GRANDE 11LT.	UND	200		
6	BACIA DE PLASTICO MEDIA 6,5LT.	UND	200		
7	BACIA DE PLASTICO PEQ. 5LT.	UND	200		
8	BALDE PLASTICO 12 LT PRETO.	UND	200		
9	DESODORIZADOR AR CX C/ 12 UND.	CX	110		
10	CESTO P/ LIXO GRANDE C/ TAMPA.	UND	200		
11	CESTO P/ LIXO TELADO 10 LT.	UND	300		
12	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 180 ML.	CX	130		
13	COPO DESCARTAVEL P/ CAFÉ.	CX	130		
14	DESINFETANTE 1 LT CX C/12 UND.	CX	250		
15	DETERGENTE DE 500 ML CX C/24.	CX	250		
16	ESCOVA DE LAVAR ROUPA.	DZ	200		
17	ESCOVA PARA VASO SANITARIO.	DZ	200		
18	ESPONJA DUPLA FACE FD C/60.	FD	200		
19	FLANELA.	UND	1000		
20	FOSFORO COM 20 C/10 CAIXINHAS.	FD	70		
21	INSETICIDA.	CX	170		
22	JARRA DE AGUA 2LT C/TAMPA.	UND	160		
23	LÃ DE AÇO.	FD	200		
24	LIMPA ALUMINIO CX C/24 DE 500 ML.	CX	200		
25	LIMPA VIDROS 500 ML CX C/ 24.	CX	200		
26	LIMPADOR DE USO GERAL (MULT USO).	CX	200		
27	LUVAS PLASTICAS G.	UND	400		
28	LUVAS PLASTICAS M.	UND	400		
29	LUVAS PLASTICAS P.	UND	400		
30	PÁ P/ LIXO COM CABO.	UND	200		
31	PANO DE CHÃO ALVEJADO.	UND	500		
32	PANO DE CHÃO CRU.	UND	400		
33	PANO DE PRATO.	UND	400		
34	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16.	FD	400		
35	PAPEL TOALHA FD C/ 12.	FD	400		
36	PEDRA SANITARIA CX C/12.	CX	200		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



37	RODO PLASTICO (GRANDE) 60 CM.	DZ	150		
38	RODO PLASTICO (MEDIO) 40 CM.	DZ	150		
39	SABÃO EM BARRA CX C/50.	CX	400		
40	SABÃO EM PÓ SACHE 500G CX C/24 UND.	CX	300		
41	SABONETE EM BARRA.	DZ	200		
42	SABONETE LIQUIDO 500ML CX C/12.	CX	200		
43	SACO P/ LIXO 15L ROLO COM 60 UND	FD	200		
44	SACO P/ LIXO 30L ROLO COM 30 UND	FD	400		
45	SACO P/ LIXO 100L ROLO COM 10 UND	FD	700		
46	SACO P/ LIXO 50L ROLO COM 20 UND	FD	350		
47	SODA CAUSTICA 12X1.	CX	80		
48	TOUCAS P/ COZINHEIRA PACT. C/100 UND.	PCT	200		
49	VASSOURA DE NYLON 30CM C/CABO .	DZ	135		
50	VASSOURA DE PALHA NATURAL C CABO.	FD	40		
51	VASSOURA DE PELO 30CM PELO SINTETICO C CABO.	DZ	135		
52	VASSOURÃO DE PIAÇAVA NATURAL 40 CM C CABO MADEIRA	DZ	40		
53	CLORO ATIVO LIQUIDO 5L.	UND	500		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 004/2021-GP.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 21, Parágrafo Único**, da **Lei Municipal nº 357/2013**, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sitio Novo/MA;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a **Sra. MIRIAN HONORATO DA COSTA SANTOS**, portadora do R. G. Nº 000030218093-1 SESP/MA e do CPF Nº 798.529.633-68, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE - Símbolo DAS I**.

Art. 2º - Com a edição do presente **ato**, passa a **Secretária** nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

**AV. LEONARDO DE ALMEIDA, S/Nº - CENTRO – CEP.: 65.925-000
CNPJ Nº 05.631.031/0001-64**



PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2021-GP.

PORTARIA Nº 004/2021-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. MIRIAN HONORATO DA COSTA SANTOS, portadora do R. G. Nº 000030218093-1 SESP/MA e do CPF Nº 798.529.633-68, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE - Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código Identificador: 8itg39yc7hk20210105110125

